



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 15

PROCESSO SEI Nº 23243.002107/2025-00
DOCUMENTO SEI Nº 2573000

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 15/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2572083), de 28 de fevereiro de 2025, de seleção de alunos para Curso de Qualificação Profissional em Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ofertado na modalidade híbrida (presencial e à distância) de acordo com as disposições a seguir.

1. ONDE SE LÊ

10. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	Até 28/2/2025	https://selecao.ifro.edu.br/reitoria
Impugnação do Edital	Até 5/3/2025	E-mail: < escoladeconselhos@ifro.edu.br >
Inscrições	Até 10/3/2025	https://forms.gle/k6n1tvqjacQ3QBE7
Resultado Preliminar	11/3/2025	https://selecao.ifro.edu.br/reitoria
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	Até 12/3/2025	E-mail: < escoladeconselhos@ifro.edu.br >
Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição	13/3/2025	https://selecao.ifro.edu.br/reitoria
Resultado Final das inscrições	4/3/2025	https://selecao.ifro.edu.br/reitoria
Período de Matrícula	Até 9/3/2025	Enviar os documentos para o e-mail: < escoladeconselhos@ifro.edu.br >
Início das Aulas	Conforme Quadro 1	—
Demais Chamadas	Conforme surgimento de vagas	—

Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.

2. LEIA-SE

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	Até 28/2/2025	https://selecao.ifro.edu.br/reitoria
Impugnação do Edital	Até 5/3/2025	E-mail: < escoladeconselhos@ifro.edu.br >
Inscrições	Até 10/3/2025	https://forms.gle/e9FoajxXjFUptr367
Resultado Preliminar	11/3/2025	https://selecao.ifro.edu.br/reitoria
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	Até 12/3/2025	E-mail: < escoladeconselhos@ifro.edu.br >
Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição	13/3/2025	https://selecao.ifro.edu.br/reitoria
Resultado Final das inscrições	4/3/2025	https://selecao.ifro.edu.br/reitoria
Período de Matrícula	Até 9/3/2025	Enviar os documentos para o e-mail: < escoladeconselhos@ifro.edu.br >
Início das Aulas	Conforme Quadro 1	—
Demais Chamadas	Conforme surgimento de	—

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais disposições referentes ao Edital nº 15/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2572083), de 28 de fevereiro de 2025.

3.2. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: <escoladeconselhos@ifro.edu.br> ou pelo WhatsApp (69) 9.9303-5424.

3.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 06/03/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573444** e o código CRC **28A6BC3E**.